



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 491
20

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 431

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo Aditivo

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 019/2021 – Processo Licitatório nº 031/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, foi ADJUDICADO pelo Sr. ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor das empresas: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao item 01, no valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) e ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, referente ao item 02, no valor global de R\$ 35.025,00 (trinta e cinco mil e vinte e cinco reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 19 de maio de 2021.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 033/2021 – Convite nº 006/2021, que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, em favor da empresa THAIS VICENTE SANTOS – ME, que apresentou o menor valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cardoso, 20 de maio de 2021.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 054/2019, ENTRE MUNICÍPIO DE CARDOSO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CARDOSO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 46.599.825/0001-75, com sede na cidade de Cardoso, Rua Cenobelino de Barros Serra, nº 870, neste ato representada por JAIR CESAR NATTES, brasileiro, maior casado, portador do RG nº 15.627.239-8 SSP/SP e do CPF nº 070.811.738-45, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela sua Secretária Sra. CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA, portadora do RG. 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF nº 143.331.338-31, doravante denominados como ÓRGÃO GESTOR e de outro lado a "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede à Rua Minas Gerais, nº 3.041–Santa Eliza-Votuporanga/SP, doravante denominado simplesmente ENTIDADE, neste ato representada pelo Senhor LUIZ FERNANDO GOES LIÉVANA, Provedor da entidade, portador do RG nº 7.598.835-50 SSP/SP e do CPF nº 045.349.978-33, residente à Rua Tietê, nº 3.231 – Votuporanga/SP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regendo-se pelo disposto da Lei nº 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo informar os dados bancários utilizados no repasse de recurso financeiro envolvido na parceria oriunda do Termo de Fomento nº 003/2019, sendo este em conta corrente específica, sob nº 5768-1 – agência 3371-5 – Banco do Brasil, devendo ser isenta de tarifa bancária nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo se faz necessário tendo em vista